Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 492/PMC/94

REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de CR$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros reais).

Parágrafo Único - A tarifa de transporte da linha Cacoal/Riozinho será de CR$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de abril de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico

Tabela de coeficientes tarifários por passageiros/KM referente às Linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais Linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,	2.000,	2.150,	2.300,	2.475,	2.600,
KM-05	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,	2.000,	2.150,	2.300,	2.475,
	KM-10	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,	2.000,	2.150,	2.300,
		KM-15	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,	2.000,	2.150,
			KM-20	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,	2.000,
				KM-25	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,	1.850,
					KM-30	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,	1.700,
						KM-35	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,	1.550,
							KM-40	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,	1.380,
								KM-45	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,	1.250,
									KM-50	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00	1.075,
										KM-55	250,00	450,00	600,00	775,00	925,00
											KM-60	250,00	450,00	600,00	775,00
												KM-65	250,00	450,00	600,00
													KM-70	250,00	450,00
														KM-75	250,00
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho CR$ 300,00

Cacoal, 08 de abril de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal